

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior****Deliberação n.º 587/2023**

Sumário: Estabelece condições relativas à candidatura dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado.

Considerando o disposto no artigo 13.º-B, no n.º 3 do artigo 13.º-C e n.º 5 do artigo 13.º-D, do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, reunida em 04 de maio de 2023, delibera o seguinte:

1.º**Elenco de áreas de educação e formação**

A candidatura dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado faz-se nas áreas de educação e formação segundo a classificação CNAEF a três dígitos, nos termos do anexo à presente Deliberação.

2.º**Recomendação**

A CNAES recomenda, perante a relevância que as provas teóricas e práticas de avaliação de conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao acesso e ingresso no ciclo de estudos a que se candidata, bem como a sua adoção como instrumento de aferição da capacidade para a frequência do ensino superior, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, que estas tenham uma ponderação situada no intervalo entre os 20 % e os 30 %.

3.º**Regulamento específico do concurso especial**

1 — Sem prejuízo da regulamentação que venha a ser aprovada para a candidatura às instituições de ensino superior públicas, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º-D do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual, as instituições de ensino superior que decidam organizar o concurso especial para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados devem elaborar um Regulamento específico próprio, definindo designadamente:

a) Os critérios de seriação dos candidatos, podendo fixar prioridades na ocupação de vagas a candidatos com deficiência, emigrantes e familiares que com eles residam e candidatos oriundos da área de influência regional da instituição de ensino superior, prevendo, nesse caso, a documentação comprovativa a entregar;

b) As ponderações específicas dos elementos de avaliação, referidos no n.º 1, do artigo 13.º-C do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual;

c) A fórmula de cálculo das notas de candidatura;

d) Os procedimentos de colocação dos candidatos;



e) Os cursos ou áreas de educação e formação que permitem a candidatura a cada ciclo de estudos, nos termos do artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual;

f) Os termos da realização da 2.ª fase de candidatura, quando seja esse o caso.

4.º

Produção de efeitos

O disposto na presente Deliberação produz efeitos a partir da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2023/2024, inclusive.

5.º

Norma Revogatória

É revogada a Deliberação n.º 797/2022, de 15 de julho, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

4 de maio de 2023. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, *António Fontainhas Fernandes*.

ANEXO

Elenco de áreas de educação e formação**Quadro de correspondência**

Áreas CNAEF — cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados		Áreas CNAEF — 1.º ciclo e mestrado integrado	
212	Artes do Espetáculo.	146	Formação de Professores e Formadores de Áreas Tecnológicas.
213	Audiovisuais e Produção dos Média.	210	Artes.
214	Design.	211	Belas Artes.
215	Artesanato.	212	Artes do Espetáculo.
225	História e Arqueologia.	213	Audiovisuais e Produção dos Média.
322	Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD).	214	Design.
		215	Artesanato.
		225	História e Arqueologia.
		229	Humanidades — outros programas.
		310	Ciências Sociais e do Comportamento.
		312	Sociologia e Outros Estudos.
		320	Informação e Jornalismo.
		321	Jornalismo e Reportagem.
		322	Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
341	Comércio.	312	Sociologia e Outros Estudos.
342	Marketing e Publicidade.	313	Ciência Política e Cidadania.
343	Finanças, Banca e Seguros.	314	Economia.
344	Contabilidade e Fiscalidade.	340	Ciências Empresariais.
345	Gestão e Administração.	341	Comércio.
346	Secretariado e Trabalho Administrativo.	342	Marketing e Publicidade.
347	Enquadramento na Organização/Empresa.	343	Finanças, Banca e Seguros.
380	Direito.	344	Contabilidade e Fiscalidade.
811	Hotelaria e Restauração.	345	Gestão e Administração.
812	Turismo e Lazer.	346	Secretariado e Trabalho Administrativo.
840	Serviços de Transporte.	347	Enquadramento Organização/Empresa.
862	Segurança e Higiene no Trabalho.	349	Ciências Empresariais — Programas não Classificados noutras áreas formação.
		380	Direito.
		460	Matemática e Estatística.



Áreas CNAEF — cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados		Áreas CNAEF — 1.º ciclo e mestrado integrado	
		461	Matemática.
		811	Hotelaria e Restauração.
		812	Turismo e Lazer.
		813	Desporto.
		840	Serviço de Transporte.
481	Ciências Informáticas.	345	Gestão e Administração.
521	Metalurgia e Metalomecânica.	441	Física.
522	Eletricidade e Energia.	461	Matemática.
523	Eletrónica e Automação.	480	Informática.
524	Tecnologias dos Processos Químicos.	481	Ciências Informáticas.
525	Construção e Reparação de Veículos a Motor.	520	Engenharia e Técnicas Afins.
541	Indústrias Alimentares.	521	Metalurgia e Metalomecânica.
542	Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro.	522	Eletricidade e Energia.
543	Materiais (Indústria da Madeira, Cortiça, Papel, Vidro e Outros).	523	Eletrónica e Automação.
544	Indústrias Extrativas.	525	Construção e Reparação de Veículos a Motor.
581	Arquitetura e Urbanismo.	529	Engenharia e Técnicas Afins.
582	Construção Civil e Engenharia Civil.	542	Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro.
850	Proteção do Ambiente.	543	Materiais (Indústria da Madeira, Cortiça, Papel, Vidro e Outros).
		544	Indústrias Extrativas.
		581	Arquitetura e Urbanismo.
		582	Construção Civil e Engenharia Civil.
347	Enquadramento na Organização/Empresa.	420	Ciências da Vida.
522	Eletricidade e Energia.	421	Biologia e Bioquímica.
524	Tecnologia dos Processos Químicos.	422	Ciências do Ambiente.
541	Indústrias Alimentares.	429	Ciências Forenses e Criminais.
621	Produção Agrícola e Animal.	443	Ciências da Terra.
622	Floricultura e Jardinagem.	524	Tecnologia dos Processos Químicos.
623	Silvicultura e Caça.	541	Indústrias Alimentares.
624	Pescas.	621	Produção Agrícola e Animal.
850	Proteção do Ambiente.	622	Floricultura e Jardinagem.
861	Proteção de Pessoas e Bens.	623	Silvicultura e Caça.
862	Segurança e Higiene no Trabalho.	624	Pescas.
		640	Ciências Veterinárias.
		850	Proteção do Ambiente.
		851	Tecnologias de Proteção do Ambiente.
		852	Ambientes Naturais e Vida Selvagem.
		853	Serviços de saúde pública.
		861	Proteção de Pessoas e Bens.
		862	Segurança e Higiene no Trabalho.
		863	Segurança militar.
524	Tecnologia dos Produtos Químicos.	310	Ciências Sociais e do Comportamento.
541	Indústrias Alimentares.	311	Psicologia.
724	Ciências Dentárias.	421	Biologia e Bioquímica.
725	Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica.	429	Ciências Forenses.
727	Ciências Farmacêuticas.	640	Ciências Veterinárias.
729	Saúde — Programas não classificados noutra área de formação.	720	Saúde.
761	Serviços de Apoio a Crianças e Jovens.	721	Medicina.
762	Trabalho Social e Orientação.	723	Enfermagem.
		724	Ciências Dentárias.
		725	Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica.
		726	Terapia e Reabilitação.
		727	Ciências Farmacêuticas.
		729	Saúde — Programas não classificados noutra área de formação.
		853	Serviços de Saúde pública.
761	Serviços de Apoio a Crianças e Jovens.	142	Ciências da Educação.
762	Trabalho Social e Orientação.	143	Educadores de Infância.
814	Serviços Domésticos.	144	Professores do 1.º e 2.º ciclos.



Áreas CNAEF — cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados		Áreas CNAEF — 1.º ciclo e mestrado integrado	
815	Cuidados de Beleza.	146 311 312 761 762 814 815	Formação de Professores e Formadores de Áreas Tecnológicas. Psicologia. Sociologia. Serviços de Apoio a Crianças e Jovens. Trabalho Social e Orientação. Serviços Domésticos. Cuidados de Beleza.
811 812	Hotelaria e Restauração. Turismo e Lazer.	541	Indústrias Alimentares.
813 815	Desporto. Cuidados de Beleza.	813 725 726 729	Desporto. Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica. Terapia e Reabilitação. Saúde — Programas não classificados noutra área de formação.
346	Secretariado e Trabalho Administrativo.	222	Línguas e Literaturas Estrangeiras.
543	Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros.	214	Design.
541	Indústrias Alimentares.	811	Hotelaria e Restauração.
725 729	Tecnologias de diagnóstico e terapêutica. Saúde — Programas não classificados noutra área de formação.	441	Física.
342	Marketing e Publicidade.	213	Audiovisuais e Produção dos Média.
213	Audiovisuais e Produção dos Média.	342	Marketing e Publicidade.

316471272